



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14.^a
VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 19016640)**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	06/11/1992
Data da última correição realizada	13/10/2025
Período de correição	14/10/2025 a 09/06/2026

Em 09/06/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 34.^a Correição Ordinária na 14.^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **FABIANA MEYENBERG VIEIRA** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJTT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Convocações para atuar no Tribunal****1.1.3. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juíza Substituta fixa****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiários****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 25/05/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses****3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada****3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada****3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença****4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA****4.1. Análise de pauta - audiências designadas**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die
- 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás
 - 12.9. Perícias em atraso
 - 12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO	16/07/2001 a



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO	15/09/2025 a 04/10/2025	1º período de férias de 2025
ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO	02/03/2026 a 21/03/2026	2º período de férias de 2025

1.1.2. Convocações para atuar no Tribunal

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
03/04/2025 a 06/08 /2025	atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca (Portaria SGP 1005/2025)
13/10/2025 a 18/12 /2025	atuar na cadeira da Excelentíssima Desembargadora Ilse Marcelina Bernardi Lora (Portaria SGP 1011 /2025)
08/01/2026 a 21/02 /2026	atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca (Portaria SGP 1/2026)

1.1.3. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 85/2023).

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa



Juíza	Designação na Unidade
EDSON TAKESHI ASSAHIDE	01/06/2023 a 16/06/2025
CHRISTIANE BIMBATTI	16/06/2025 a 15/03/2026
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	16/03/2026 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigej)

Juíza	Período	Motivo
Fabiana Meyenberg Vieira	22/04/2026 a 11/05/2026	1º período de férias de 2025

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigej)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juizes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Priscila Cristiane Morgan	26/05/2025 a 29/06 /2025	CONVOCAÇÃO (S)	da Juíza Titular Rosiris Rodrigues De Almeida Amado Ribeiro
Rosiris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	02/06/2025 a 02/06 /2025	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	mesmo convocada para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
Rosiris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	16/06/2025 a 16/06 /2025	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	mesmo convocada para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
Giuliano Motta	23/06/2025 a 29/06 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Christiane Bimbatti, nos termos do Ofício SDM1G nº 20/2024
Leonardo Drosda Marques dos Santos	30/06/2025 a 06/07 /2025	CONVOCAÇÃO (S)	em razão da convocação da Juíza Titular Rosiris Rodrigues De Almeida Amado Ribeiro para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.
Eduardo de Paula Vieira	30/06/2025 a 13/07 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Christiane Bimbatti, nos termos do Ofício SDM1G nº 20/2024
Rosiris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	03/07/2025 a 03/07 /2025	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	mesmo convocada para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.
Rosiris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	21/07/2025 a 21/07 /2025	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	mesmo convocada para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.



Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	29/07/2025 a 29/07 /2025	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	mesmo convocada para atuar no Tribunal, na cadeira do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
Leonardo Drosda Marques dos Santos	11/08/2025 a 13/08 /2025	PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES NO TRT (S)	da Juíza Titular Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	18/08/2025 a 07/09 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião de convocação da Juíza Titular Rosíris Rodrigues De Almeida Amado Ribeiro
Fabiana Meyenberg Vieira	06/10/2025 a 12/10 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da convocação da magistrada
Gustavo Jacques Moreira da Costa	13/10/2025 a 18/12 /2025	CONVOCAÇÃO (S)	em razão da convocação da Juíza Titular Rosíris Rodrigues De Almeida Amado Ribeiro para atuar no Tribunal, na cadeira da Desembargadora Ilse Marcelina Bernardi Lora
Mateus Carlesso Diogo	20/10/2025 a 16/11 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da convocação da Juíza Titular Rosíris Rodrigues De Almeida Amado Ribeiro, para atuar no Tribunal
Fabiana Meyenberg Vieira	20/01/2026 a 21/02 /2026	CONVOCAÇÃO (S)	da Juíza Titular Rosíris Rodrigues De Almeida Amado Ribeiro para atuar no Tribunal na cadeira do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
Fabiana Meyenberg Vieira	22/02/2026 a 01/03 /2026	PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES NO TRT (S)	da Juíza Titular Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro
Christiane Zanin Gelbecke	25/03/2026 a 29/03 /2026	PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES NO TRT (S)	da Juíza Titular, Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro, em sessão de julgamento


ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 12 /06/2026 GAB18 TRT9


SANDRO AUGUSTO HAISI 15/06 /2026 SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALESSANDRA MOKFIANSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE VI
ALEXANDRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
ELIANE SCHMIDMEIER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
FRANCIANE ATENA DE ATTAYDE SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI



FRANCIELE WACHTEL GRANADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
HELOÍSA MARIA FREITAS CAMARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
ISABELLE GUSSO BORYÇA FONSECA DA CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MILTON ROBERTO DA FREIRIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
MONICA MARIA DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
ROSANA SADDOCK DE SÁ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
SAMANTA FABBRI CESAR GILIOLI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
Total de Servidores	11	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	9	
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	86	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigepe)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiários

(fonte: Sigepe)

Nome	Início do Estágio
Sílio Batista da Silva	01/11/2024
Sofia Reinehr Silveira	19/02/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 25/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 25.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.626	1.767	1.867	8,67%	5,66%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	411	344	282	-16,30%	-18,02%



Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.603	2.559	2.642	-1,69%	3,24%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	13	15	16	15,38%	6,67%
Total da Vara	4.653	4.685	4.807	0,69%	2,60%
TRT	343.512	349.065	361.487	1,62%	3,56%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 25/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116 /117)	515	513	17	18
Tutelas provisórias (423 /424/427)	145	107	-	25
Total	660	620	17	43

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	25/05/2026
Índice de congestionamento	35,92%	33,50%	37,22%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.352	1.526	630
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	68	45	22
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	33	54	26
Total de casos novos	1.387	1.517	626

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	133	146	52
Cartas de Ordem recebidas (198)	4	3	4

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026



Casos novos (conforme META 1)	1.401	1.441	735
Total de solucionados (conforme META 1)	1.255	1.584	441
Percentual	89,58%	109,92%	60,00%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 25/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
454	387	85,24%	67	14,76%	13	2,86%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.387	1.517	626
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	11	22	5
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.158	1.454	387
Solucionados sem resolução do mérito (45)	132	183	67
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	778	711	898

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.185	1.481	391
Conciliações (conforme critérios da META 3)	616	679	249
Percentual	51,98%	46,04%	63,85%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	1.545	13	67
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	1.553	13	65
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	2

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	83	87	101



Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	49	52	68
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	127	112	100
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	190	182	164
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	21	11	10
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	201	187	159
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	141	107	129
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	28	19	61



3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 25/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	31

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	293	394	360

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	25/05/2026
Índice de congestionamento	40,87%	31,07%	35,09%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.113	1.269	239
Extinção na etapa de liquidação (90493)	599	733	111
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	411	344	282



Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	191	151	67
--	-----	-----	----

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	563	625	103
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	3	34	4
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	7	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	26	73	4

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	117	100	143

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 25/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	183	159	64

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	596	730	110

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	493	560	194
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	660	707	215
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.603	2.559	2.642

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	143	69	5
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	432	507	79
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	49	104	126
Extinções na etapa de execução forçada por			



cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	1	3
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	36	26	2



3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.213	1.513	2.330
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.032	507	-
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.651	2.769	2.739

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 25/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	311	291	19	30

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 25/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	5	-	-
Processos suspensos (300)	1.284	1.319	1.178

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	649	646	116

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	25/05/2026
Índice de congestionamento	30,21%	35,49%	39,21%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 25/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias)	Distância média (dias) -	Data mais distante	Data mais distante	Quantidade de audiências	Quantidade média audiências nas pa
-------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	--------------------	--------------------------	------------------------------------



	- unidade	todas as Varas do Trabalho	- na unidade	- demais Varas do Trabalho	na pauta da unidade	utas das Varas do Trabalho
Inicial	38	41	13/08/2026	17/11/2026	144	222
Instrução	43	51	09/09/2026	16/02/2027	143	197
Una	48	45	17/09/2026	09/12/2026	320	123
Encerramento de Instrução	59	52	31/07/2026	11/12/2026	29	79


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 25/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	812	962
Instrução	888	646
Una	593	257
Encerramento de Instrução	85	145

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 25/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0001249-98.2022.5.09.0014	16/12/2022
2	RTOrd	0000129-49.2024.5.09.0014	07/02/2024
3	RTSum	0000219-57.2024.5.09.0014	05/03/2024
4	ConPag	0000495-88.2024.5.09.0014	02/05/2024
5	RTOrd	0000782-51.2024.5.09.0014	01/07/2024
6	ETCiv	0001117-70.2024.5.09.0014	11/09/2024
7	RTOrd	0001415-62.2024.5.09.0014	13/11/2024
8	RTOrd	0001461-51.2024.5.09.0014	25/11/2024



9	RTOrd	0001546- 37.2024.5.09.0014	12/12/2024
10	RTSum	0000070- 27.2025.5.09.0014	24/01/2025
11	RTOrd	0000183- 78.2025.5.09.0014	12/02/2025
12	RTSum	0000191- 55.2025.5.09.0014	14/02/2025
13	RTOrd	0000289- 40.2025.5.09.0014	28/02/2025
14	RTOrd	0000292- 92.2025.5.09.0014	28/02/2025
15	RTOrd	0000719- 89.2025.5.09.0014	20/05/2025
16	RTOrd	0000793- 46.2025.5.09.0014	03/06/2025
17	RTOrd	0000814- 22.2025.5.09.0014	05/06/2025
18	RTOrd	0000881- 84.2025.5.09.0014	20/06/2025
19	ConPag	0001024- 73.2025.5.09.0014	27/06/2025
20	ETCiv	0001084- 46.2025.5.09.0014	09/07/2025
21	RTSum	0001106- 07.2025.5.09.0014	15/07/2025
22	RTSum	0001122- 58.2025.5.09.0014	17/07/2025
23	RTSum	0001185- 83.2025.5.09.0014	30/07/2025
24	RTSum	0001196- 15.2025.5.09.0014	01/08/2025
25	RTOrd	0001208- 29.2025.5.09.0014	04/08/2025
26	RTOrd	0001228- 20.2025.5.09.0014	07/08/2025
27	RTSum	0001327- 87.2025.5.09.0014	28/08/2025
28	RTSum	0001337- 34.2025.5.09.0014	30/08/2025
29	RTSum	0001357- 25.2025.5.09.0014	03/09/2025
30	RTOrd	0001374- 61.2025.5.09.0014	05/09/2025
31	RTOrd	0001009- 36.2025.5.09.0651	12/09/2025
32	RTOrd	0001413- 58.2025.5.09.0014	15/09/2025
33	RTSum	0001428- 27.2025.5.09.0014	17/09/2025



34	RTSum	0001481-08.2025.5.09.0014	25/09/2025
35	RTSum	0001497-59.2025.5.09.0014	29/09/2025
36	RTSum	0001507-06.2025.5.09.0014	30/09/2025
37	RTOrd	0001508-88.2025.5.09.0014	30/09/2025
38	RTSum	0001515-80.2025.5.09.0014	01/10/2025
39	RTOrd	0001522-72.2025.5.09.0014	02/10/2025
40	RTSum	0001533-04.2025.5.09.0014	06/10/2025
41	RTSum	0001548-70.2025.5.09.0014	08/10/2025
42	RTOrd	0001564-24.2025.5.09.0014	10/10/2025
43	RTOrd	0001578-08.2025.5.09.0014	13/10/2025
44	RTOrd	0001599-81.2025.5.09.0014	16/10/2025
45	RTSum	0001600-66.2025.5.09.0014	16/10/2025
46	RTOrd	0001614-50.2025.5.09.0014	20/10/2025
47	PAP	0001632-71.2025.5.09.0014	23/10/2025
48	Pet	0001655-17.2025.5.09.0014	27/10/2025
49	RTSum	0001686-37.2025.5.09.0014	03/11/2025
50	PAP	0001782-52.2025.5.09.0014	19/11/2025
51	ACC	0001884-74.2025.5.09.0014	09/12/2025
52	Pet	0001896-88.2025.5.09.0014	11/12/2025
53	RTOrd	0001925-41.2025.5.09.0014	17/12/2025
54	RtPosse	0001955-76.2025.5.09.0014	21/12/2025
55	PAP	0000018-94.2026.5.09.0014	13/01/2026
56	RTOrd	0000028-41.2026.5.09.0014	15/01/2026
57	PAP	0000053-54.2026.5.09.0014	21/01/2026
58	TutCautAnt	0000072-81.2026.5.09.0007	26/01/2026

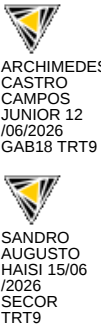
ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 374193)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.TCYAM.SJRPQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

59	PAP	0000123-71.2026.5.09.0014	04/02/2026
60	RTOrd	0000130-63.2026.5.09.0014	04/02/2026
61	RTOrd	0000150-54.2026.5.09.0014	09/02/2026
62	RTSum	0000222-41.2026.5.09.0014	23/02/2026
63	ACC	0000396-50.2026.5.09.0014	23/03/2026
64	ETCiv	0000449-31.2026.5.09.0014	30/03/2026
65	ConPag	0000465-82.2026.5.09.0014	01/04/2026
66	ETCiv	0000481-36.2026.5.09.0014	07/04/2026
67	ETCiv	0000528-10.2026.5.09.0014	14/04/2026
68	RTOrd	0000549-83.2026.5.09.0014	16/04/2026
69	RTAlç	0000553-23.2026.5.09.0014	16/04/2026
70	RTAlç	0000584-43.2026.5.09.0014	23/04/2026



Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

AUXÍLIO - SALA 01;

Sala 01 - Juíza Titular;

Sala 02 - Juíza Substituta Fixa.

Observa-se que a nomenclatura "AUXÍLIO - SALA 01" não consta do rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito	Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados	Dias úteis trabalhado	Quantidade média de soluções por dia trabalhado
------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	---



	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional	s	na Vara	no Regional
CHRISTIANE BIMBATTI	229	419	648	95	743	937	231	3,22	4,06
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	1	1	2	1	3	628	240	0,01	2,62
EDSON TAKESHI ASSAHIDE	61	38	99	17	116	116	260	0,45	0,45
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	10	16	26	0	26	708	216	0,12	3,28
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	112	22	134	20	154	627	230	0,67	2,73
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	3	0	3	0	3	386	234	0,01	1,65
FERNANDO HOFFMANN	1	0	1	0	1	690	215	0,00	3,21
GIULIANO MOTTA	4	8	12	0	12	827	228	0,05	3,63
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	107	66	173	28	201	686	206	0,98	3,33
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	11	11	22	2	24	825	229	0,10	3,60
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	13	13	26	1	27	582	213	0,13	2,73
MATEUS CARLESSO DIOGO	11	26	37	0	37	639	231	0,16	2,77
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	28	44	72	7	79	685	228	0,35	3,00
ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO	83	63	146	32	178	180	230	0,77	0,78
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	7	0	7	0	7	934	227	0,03	4,11
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	12	12	0	12	652	229	0,05	2,85
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	1	0	1	510	230	0,00	2,22
Total	682	739	1.421	203	1.624				


ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS
JUNIOR 12 /06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO AUGUSTO HAISI 15/06 /2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CHRISTIANE BIMBATTI	45	145	254
CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO	0	0	2
EDINÉIA CARLA POGANSKI	0	0	3
EDSON TAKESHI ASSAHIDE	10	5	40
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	3
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	16	66	49
GIULIANO MOTTA	0	0	3
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	11	8	34
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	3	0	8
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	7
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	19
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	1
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	1	1	16



ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO	21	65	62
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	11
Total	107	290	512

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 12 /06/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 15/06 /2026 SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CARLOS MARTINS KAMINSKI	1	0	0	0	11	0	12	200	0,06
CHRISTIANE BIMBATTI	48	0	513	327	0	0	888	231	3,84
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	14	0	4	0	0	18	240	0,08
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	0	0	26	0	27	175	0,15
EDSON TAKESHI ASSAHIDE	4	152	0	72	0	0	228	260	0,88
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	32	0	0	32	216	0,15
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	10	91	80	72	1	0	254	230	1,10
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	8	0	0	0	100	0	108	234	0,46
FERNANDO HOFFMANN	5	0	0	0	10	0	15	215	0,07
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	3	0	0	0	10	0	13	217	0,06
GIULIANO MOTTA	0	0	0	15	0	0	15	228	0,07
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	9	183	0	155	1	0	348	206	1,69
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	0	0	0	0	35	0	35	230	0,15
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	15	0	26	0	0	41	229	0,18
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	35	0	0	35	213	0,16
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	2	0	0	0	16	0	18	215	0,08
MARLI GOMES GONÇALVES	2	0	0	0	17	0	19	218	0,09
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	0	49	0	0	49	231	0,21
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	5	80	0	75	0	0	160	228	0,70
ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO	14	277	0	111	0	0	402	230	1,75
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	20	0	0	0	6	0	26	227	0,11
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	4	0	0	0	41	0	45	230	0,20
Total	136	812	593	973	274	0	2.788	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 25/05/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 25/05/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.



6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.566	596	623	86	94	1.399
02ª VT	1.565	524	688	89	120	1.421
03ª VT	1.572	596	638	60	82	1.376
04ª VT	1.556	577	736	50	106	1.469
05ª VT	1.590	564	590	97	128	1.379
06ª VT	1.598	605	652	63	109	1.429
07ª VT	1.580	590	754	56	132	1.532
08ª VT	1.545	626	685	68	94	1.473
09ª VT	1.583	519	707	78	109	1.413
10ª VT	1.546	508	747	38	75	1.368
11ª VT	1.558	699	500	57	71	1.327
12ª VT	1.561	549	684	69	93	1.395
13ª VT	1.580	587	652	72	104	1.415
14ª VT	1.557	683	739	69	134	1.625
15ª VT	1.571	656	579	66	115	1.416
16ª VT	1.563	591	584	99	107	1.381
17ª VT	1.569	538	712	79	76	1.405
18ª VT	1.557	626	617	86	116	1.445
19ª VT	1.553	426	759	35	155	1.375
20ª VT	1.549	578	734	71	72	1.455
21ª VT	1.573	549	654	79	101	1.383
22ª VT	1.575	625	536	60	137	1.358
23ª VT	1.577	596	622	73	89	1.380

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,34%
02ª VT	90,80%
03ª VT	87,53%
04ª VT	94,41%
05ª VT	86,73%
06ª VT	89,42%
07ª VT	96,96%
08ª VT	95,34%
09ª VT	89,26%
10ª VT	88,49%
11ª VT	85,17%
12ª VT	89,37%
13ª VT	89,56%
14ª VT	104,37%
15ª VT	90,13%
16ª VT	88,36%
17ª VT	89,55%
18ª VT	92,81%
19ª VT	88,54%
20ª VT	93,93%
21ª VT	87,92%
22ª VT	86,22%
23ª VT	87,51%
Média	90,51%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	42,60%
02ª VT	36,88%
03ª VT	43,31%
04ª VT	39,28%
05ª VT	40,90%
06ª VT	42,34%
07ª VT	38,51%
08ª VT	42,50%
09ª VT	36,73%
10ª VT	37,13%
11ª VT	52,68%
12ª VT	39,35%
13ª VT	41,48%
14ª VT	42,03%
15ª VT	46,33%
16ª VT	42,80%
17ª VT	38,29%
18ª VT	43,32%
19ª VT	30,98%
20ª VT	39,73%
21ª VT	39,70%
22ª VT	46,02%
23ª VT	43,19%
Média	41,13%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 25/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	318	402	29	749
02ª VT	226	326	51	603
03ª VT	301	476	35	812
04ª VT	370	610	97	1.077
05ª VT	502	597	69	1.168
06ª VT	461	421	64	946
07ª VT	300	316	16	632
08ª VT	619	255	31	905
09ª VT	266	577	24	867
10ª VT	400	520	67	987
11ª VT	431	380	37	848
12ª VT	297	681	26	1.004
13ª VT	429	343	24	796
14ª VT	520	347	31	898
15ª VT	334	389	35	758
16ª VT	416	517	15	948
17ª VT	340	661	45	1.046
18ª VT	270	242	33	545
19ª VT	583	425	45	1.053
20ª VT	321	447	11	779
21ª VT	481	371	44	896
22ª VT	273	466	27	766
23ª VT	389	443	44	876
Média	385	444	39	868



7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	109,92%	109,92%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	46,04%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%			
1º Grau			
Taxa de Congest ionamento Geral	36,38%	Taxa de Congest ionamento Geral	33,97%



Líquida de 2024		Líquida de 2025		2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,53%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,50%	3,03 p.p.	105,73%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	31,07%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	35,49%		



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	859	890	832

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	109,70%	10/10 (Bônus: 3)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)	-1,02% p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)		
Taxa de Co	Taxa de Co	



ngestionam ento Geral Líquida de 2024	36,53%	ngestionam ento Geral Líquida de 2025	33,50%	3,03 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Co ngestionam ento Líquida do C onheciment o	31,07%	Taxa de Co ngestionam ento Líquida da Execução	35,49%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				41,31 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				98,23 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				21,50%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				108,20%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				3º Q	2/5
Total de Pontos					107
Categoria do Selo					Prata



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000942-42.2025.5.09.0014	Decisão de processamento de recurso em 06-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 374193)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.TCYAM.SJRPQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

0001048-38.2024.5.09.0014	Decisão de processamento de recurso em 17-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000981-39.2025.5.09.0014	Decisão de processamento de recurso em 31-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000572-44.2017.5.09.0014	Decisão de processamento de recurso em 09-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0564400-69.2008.5.09.0014	Decisão de processamento de recurso em 13-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 1.2.1.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **87** dias, até o encerramento da instrução foi de **182** dias e até a prolação de sentença foi de **187** dias.

Já neste ano, até o dia 25/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **101** dias, até o encerramento da instrução foi de **164** dias e até a prolação de sentença foi de **159** dias.

Em 25/05/2026 havia **31** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **30** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001282-	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 01-10-2025. Intimada, a parte autora apresentou cálculos de liquidação (petição de 12-11-2025) e requereu a liberação do depósito recursal após a homologação dos cálculos. A parte reclamada concordou com os cálculos apresentados pela parte autora. Decisão em 25-11-



20.2024.5.09.0014	2025 homologou os cálculos, determinou a citação da parte reclamada sem apreciar o pedido de liberação do depósito recursal. A parte reclamada garantiu a execução sem a apresentação de embargos à execução. Decorrido o prazo do art. 884 da CLT, despacho em 17-12-2025 determinou a liberação dos créditos a quem de direito.
0000341-70.2024.5.09.0014	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 07-10-2025. As partes concordaram com os cálculos de liquidação apresentados pelo perito, parte autora requereu liberação dos depósitos judiciais em petição de 18-11-2025. Decisão em 19-11-2025 homologou os cálculos sem apreciação ao requerimento da parte autora. Em petição de 19-11-2025 a parte autora reiterou o pedido de liberação dos depósitos recursais. Despacho em 26-11-2025 deferiu a liberação e determinou a citação da parte reclamada para pagamento do saldo residual. Alvará expedido em 06-12-2025.
0000787-39.2025.5.09.0014	Depósito recursal (recurso de revista). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 25-03-2026. Intimada, a parte autora apresentou cálculos de liquidação sem requerer a liberação do depósito recursal. Decisão em 15-05-2026 homologou os cálculos. Processo aguarda manifestação das partes quanto à pretensão acerca da realização de audiência de conciliação. Análise em 16-05-2026.
0001577-57.2024.5.09.0014	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 05-02-2026. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito, a parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Decisão em 15-05-2026 homologou os cálculos. Processo aguarda manifestação das partes quanto à pretensão acerca da realização de audiência de conciliação. Análise em 16-05-2026.
0000114-80.2024.5.09.0014	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 05-02-2026. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito, a parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Decisão em 13-05-2026 homologou os cálculos. Processo aguarda manifestação das partes quanto à pretensão acerca da realização de audiência de conciliação. Análise em 16-05-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISSI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 274 (duzentas e setenta e quatro) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0080800-36.1999.5.09.0014	Convênio SISBAJUD utilizado em 09-02-2026, RENAJUD, CNIB utilizados em 12-03-2026
0857800-32.2003.5.09.0014	Convênio INFOJUD utilizado em 11-02-2026, CENSEC, SNIPER utilizados em 20-02-2026, SISBAJUD utilizado em 24-02-2026, RENAJUD utilizado em 03-03-2026.
1960400-17.2003.5.09.0014	Convênio INFOJUD utilizado em 09-03-2026, PREVJUD utilizado em 10-03-2026
0000517-25.2019.5.09.0014	Convênio COPEL utilizado em 27-01-2026, SISBAJUD utilizado em 11-03-2026
0011652-39.2016.5.09.0014	Convênio INFOJUD utilizado em 16-01-2026, PREVJUD utilizado em 11-02-2026, SISBAJUD utilizado em 11-03-2026
1712800-52.2001.5.09.0014	Convênio CAGED utilizado em 25-02-2026, PREVJUD utilizado em 01-03-2026, SISBAJUD utilizado em 11-03-2026
0000134-71.2024.5.09.0014	Convênio JUCEPAR utilizado em 16-01-2026
0000341-75.2021.5.09.0014	Convênios SISBAJUD, CNIB utilizados em 03-10-2025, SISBAJUD utilizado em 23-02-2026
0000042-06.2018.5.09.0014	Convênio SNIPER utilizado em 13-01-2026, SISBAJUD utilizado em 11-03-2026
0001345-79.2023.5.09.0014	Convênios RENAJUD, CNIB utilizados em 09-10-2025, SISBAJUD utilizado em 11-03-2026



VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	31.885.242,77
Decorrentes de acordo (253)	R\$	16.199.331,80
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	7.825,65

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	655.794,31
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	7.944.749,28
Imposto de renda (259)	R\$	1.650.841,81
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	704.376,69

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe



O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	90
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	16
Conhecimento	Análise do conhecimento	1
Conhecimento	Cumprimento de providências	89
Conhecimento	Elaborar sentença	3
Conhecimento	Prazos vencidos	24
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	8
Conhecimento	Receber do 2º Grau	25
Conhecimento	Remeter ao CEJUSC ou POSTO	1
Conhecimento	Sobrestamento	33
Conhecimento	Triagem inicial	22
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	12
Execução	Aguardando término dos prazos	107
Execução	Análise de Execução	9
Execução	Cumprimento de providências	60
Execução	Elaborar despachos ou decisões	3
Execução	Elaborar sentença	3
Execução	Remeter ao CEJUSC ou POSTO	1
Execução	Remeter ao 2º Grau	1
Execução	Sobrestamento	330
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	37
Liquidação	Aguardando término dos prazos	18
Liquidação	Cumprimento de providências	1
Liquidação	Sobrestamento	3

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 25/05/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 26.05.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

Manifestação PROAD no 1516 - de 08/04/2026 - Eletrônico - Numeração CNJ 0001478-87.2024.5.09.0014 (acervo Juíza Titular)

- 13/03/2026 (PJe): *proferida decisão deferindo o parcelamento judicial e determinando a liberação de valores;*
- 08/04/2026 (relatório da ouvidoria): *reclamação da demora na liberação de valores;*
- 10/04/2026: (PJe): *expedido alvará eletrônico para liberação de valores.*

Análise: Decisão para liberação de valores em 13-03-2024; Alvará expedido em 10-04-2026 (28 dias).



12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 25/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Verificou-se nos autos nº 0001962-68.2025.5.09.0014. pendência estatística no e-Gestão (duas petições apresentadas como embargos de declaração - em 11-02-2026 e 19-03-2026 - e apenas o lançamento de um resultado junto à Sentença proferida em 16-04-2026).

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0001962-68.2025.5.09.0014	19/03/2026
2	Embargos de declaração	0001765-16.2025.5.09.0014	27/03/2026
3	Embargos de declaração	0000978-21.2024.5.09.0014	16/04/2026
4	Embargos de declaração	0000978-21.2024.5.09.0014	20/04/2026
5	Embargos de declaração	0001790-29.2025.5.09.0014	24/04/2026
6	Embargos de declaração	0000314-19.2026.5.09.0014	27/04/2026
7	Embargos de declaração	0001123-43.2025.5.09.0014	20/05/2026
8	Embargos de declaração	0000791-76.2025.5.09.0014	22/05/2026
9	Embargos de declaração	0000791-76.2025.5.09.0014	25/05/2026
10	Embargos de declaração	0000888-76.2025.5.09.0014	25/05/2026

12.6.2. Tutelas provisórias

Verifica-se no e-Gestão a existência de 22 (vinte e duas) Tutelas Provisórias pendentes de julgamento, abaixo relacionadas:

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0001286-91.2023.5.09.0014	07/12/2023
2	Tutela provisória	0000684-84.2025.5.09.0029	19/05/2025
3	Tutela provisória	0001955-76.2025.5.09.0014	21/12/2025
4	Tutela provisória	0000004-13.2026.5.09.0014	07/01/2026
5	Tutela provisória	0000231-03.2026.5.09.0014	24/02/2026
6	Tutela provisória	0000248-39.2026.5.09.0014	26/02/2026
7	Tutela provisória	0000284-81.2026.5.09.0014	04/03/2026
8	Tutela provisória	0000323-78.2026.5.09.0014	10/03/2026
9	Tutela provisória	0000342-84.2026.5.09.0014	12/03/2026
10	Tutela provisória	0000370-52.2026.5.09.0014	18/03/2026



11	Tutela provisória	0000479-66.2026.5.09.0014	06/04/2026
12	Tutela provisória	0000489-13.2026.5.09.0014	07/04/2026
13	Tutela provisória	0000550-68.2026.5.09.0014	16/04/2026
14	Tutela provisória	0000579-21.2026.5.09.0014	22/04/2026
15	Tutela provisória	0000604-34.2026.5.09.0014	28/04/2026
16	Tutela provisória	0000610-41.2026.5.09.0014	29/04/2026
17	Tutela provisória	0000636-39.2026.5.09.0014	04/05/2026
18	Tutela provisória	0000682-28.2026.5.09.0014	12/05/2026
19	Tutela provisória	0000127-60.2016.5.09.0014	18/05/2026
20	Tutela provisória	0000721-25.2026.5.09.0014	18/05/2026
21	Tutela provisória	0000731-69.2026.5.09.0014	20/05/2026
22	Tutela provisória	0000740-31.2026.5.09.0014	21/05/2026



A Secretaria deverá verificar as tutelas acima, tendo em vista que há tutelas distribuídas desde 07/12/2023 que constam no e-Gestão como não julgadas.
Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	585	77,08%
Mandado de Citação	89	11,73%
Mandado de Intimação / Notificação	84	11,07%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,13%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Penhora	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Constatação	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	759	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).



Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 25/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ALESSANDRO NONINO DE CARVALHO	0887800-39.2008.5.09.0014	23/02/2026	Mandado
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0148000-65.1996.5.09.0014	06/04/2026	Mandado
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000523-85.2026.5.09.0014	29/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000358-24.2015.5.09.0014	04/05/2026	Mandado
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	1554400-90.2008.5.09.0014	05/05/2026	Mandado
TANIA CARLA DA COSTA	0000456-28.2023.5.09.0014	05/05/2026	Mandado
WHYTNEY MONTEIRO MAGALHAES	0000149-69.2026.5.09.0014	07/05/2026	Mandado de Citação
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	0001680-50.2013.5.09.0014	07/05/2026	Mandado
LUCIANA FISCHER	2545400-06.1995.5.09.0014	11/05/2026	Mandado
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0001158-86.2014.5.09.0014	11/05/2026	Mandado

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000122-57.2024.5.09.0014	Despacho em 06-02-2026 determinou a liberação do saldo remanescente em favor da parte reclamada. Alvará expedido em 09-02-2026 (01 dia útil)
0000812-23.2023.5.09.0014	Despacho em 10-03-2026 determinou a liberação do saldo verificado na conta judicial à parte autora. Alvará expedido em 11-03-2026 (01 dia útil)
0114200-65.2004.5.09.0014	Despacho em 07-04-2026 determinou a liberação de valores depositados no processo. Alvará expedido em 10-04-2026 (03 dias úteis)
2771800-97.2000.5.09.0014	Despacho em 15-04-2026 determinou a liberação de valor, alvarás expedidos imediatamente.
0000004-47.2025.5.09.0014	Despacho em 13-02-2026 determinou a restituição do saldo à parte reclamada. Alvará expedido em 14-02-2026 (01 dia útil)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 25/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.017** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **625** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 25/05/2026, constatou-se que 4 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000642-17.2024.5.09.0014	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	18/04/2025
2	0001249-98.2022.5.09.0014	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	10/09/2025
3	0001521-24.2024.5.09.0014	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	15/09/2025
4	0001295-82.2025.5.09.0014	CARLOS EDUARDO DE TOLEDO	Aguarda Laudo	18/11/2025

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **14 a 18/05/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001346-30.2024.5.09.0014	Processo apto para remessa ao TRT (para julgamento dos recursos ordinários interpostos) desde 20-03-2026 . Sem movimentação até a análise em 15-05-2026 (56 dias)
0001157-18.2025.5.09.0014	Recurso ordinário pela parte autora protocolizado em 05-03-2026, petição marcada como apreciada em 06-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 15-05-2026 (71 dias)
0000225-98.2023.5.09.0014	Requisição para pagamento de honorários periciais criada em 06-11-2025. Informação de pagamento no SIGEO em 18-12-2025, sem movimentação até a análise em 14-05-2026 (147 dias).



0000008-94.2019.5.09.0014	Sentença em 02-02-2026 declarou a prescrição intercorrente e determinou o arquivamento do processo. Trânsito em julgado em 19-02-2026, conforme certidão juntada em 24-02-2026. Sem movimentação até a análise em 14-05-2026 (84 dias).
0000860-21.2019.5.09.0014	Sentença em 16-01-2026 declarou a prescrição intercorrente e determinou o arquivamento do processo. Trânsito em julgado em 05-02-2026, conforme certidão juntada em 09-02-2026. Sem movimentação até a análise em 14-05-2026 (98 dias).
0000329-22.2025.5.09.0014	Acordo homologado em 05-11-2025 com pagamento da última parcela previsto para 16-02-2026, custas processuais dispensadas. Sem movimentação até a análise em 14-05-2026 (78 dias)
0000530-14.2025.5.09.0014	Acordo homologado em 29-08-2025 com pagamento da última parcela previsto para 16-02-2026, custas processuais dispensadas. Sem movimentação até a análise em 14-05-2026 (78 dias)
0000547-84.2024.5.09.0014	Despacho em 08-04-2026 determinou o arquivamento do processo ante a homologação de acordo no processo 0001388-79.2024.5.09.0014. Sem movimentação até a análise em 14-05-2026 (36 dias).
0001124-28.2025.5.09.0014	Despacho em 07-04-2026 determinou o arquivamento do processo ante o trânsito em julgado da sentença que julgou improcedente os pedidos da parte autora. Sem movimentação até a análise em 14-05-2026 (37 dias).
0000417-60.2025.5.09.0014	Despacho em 07-04-2026 determinou o arquivamento do processo ante o trânsito em julgado da sentença que julgou improcedente os pedidos da parte autora. Sem movimentação até a análise em 14-05-2026 (37 dias).
0001249-98.2022.5.09.0014	Perito médico nomeado em 22-08-2025, perícia designada para 25-11-2025. Laudo não juntado ao processo até a análise em 14-05-2026, perito intimado em 24-04-2026 (170 dias contados da realização da perícia)
0001521-24.2024.5.09.0014	Perito médico nomeado em 29-08-2025, perícia designada para 04-11-2025. Laudo não juntado ao processo até a análise em 14-05-2026, perito intimado em 24-04-2026 (191 dias contados da realização da perícia)
0001546-37.2024.5.09.0014	Perito médico nomeado e intimado em 22-10-2025. Sem manifestação ao perito até a análise em 14-05-2026 (204 dias)
0001150-60.2024.5.09.0014	Perito economista cadastrado no Pje do processo em análise, com pendência de entrega do laudo. Análise em 14-05-2026.
2545400-06.1995.5.09.0014	Mandado de penhora expedido em 11-05-2026 sem classificação
0001275-91.2025.5.09.0014	Mandado de intimação expedido em 05-02-2026 sem classificação
0001776-65.2013.5.09.0014	Mandado de constatação expedido em 27-04-2026 sem classificação
1554400-90.2008.5.09.0014	Mandado de busca e apreensão expedido em 05-05-2026 sem classificação
0001283-39.2023.5.09.0014	Acordo homologado em 14-05-2025, iniciada a liquidação, suspendo por homologação de acordo. Despacho em 16-01-2026 determinou o arquivamento do processo ante o cumprimento do acordo. Cancelada a liquidação em 26-03-2026, arquivado em 30-03-2026.
0001053-60.2024.5.09.0014	Trânsito em julgado do acórdão que afastou a condenação e julgou improcedente os pedidos formulados pela parte autora. Iniciada, cancelada a liquidação em 11-11-2025, arquivado em 15-12-2025.
0001073-17.2025.5.09.0014	Acordo homologado em 16-12-2025. Iniciada, cancelada a liquidação, arquivado em 18-12-2025.
0011307-76.2016.5.09.0013	Despacho em 18-12-2025 determinou a intimação da parte autora para indicação dos dados bancários para transferência de valor. Petição em 14-01-2026 (parte autora informou dados bancários). Em 29-01-2026 certidão informa dados bancários do perito contador. Sem movimentação até a análise em 15-05-2026 (106 dias)
0000542-91.2026.5.09.0014	HTE autuado em 15-04-2026, processo na tarefa "Análise" desde 06-05-2026 sem movimentação até a análise em 15-05-2026 (30 dias contados da autuação)
0000836-80.2025.5.09.0014	Decorrido em 19-03-2026 prazo para a parte reclamada se manifestar acerca da alegação de descumprimento do acordo. Sem movimentação até a análise em 15-05-2026 (57 dias)
0000192-40.2025.5.09.0014	Acordo homologado em 11-02-2026 com pagamento da última parcela previsto até 10-03-2026. Processo na fase de conhecimento até a análise em 15-05-2026 (93 dias)
0000106-35.2026.5.09.0014	Acordo homologado em 24-02-2026, decisão com valor de alvará para levantamento do FGTS. Processo na fase de conhecimento até a análise em 15-05-2026 (80 dias)
0000057-28.2025.5.09.0014	Apto para homologação do acordo desde 05-01-2026 (vencimento da última parcela), sem movimentação até a análise em 15-05-2026 (130 dias)
0001205-31.2012.5.09.0014	Despacho em 07-01-2026 determinou o prosseguimento da liberação de valores e arquivamento definitivo do processo. Em 28-01-2026 petição protocolizada pela parte autora indicou dados bancários. Em 29-01-2026 certidão juntada informa dados bancários do perito contador. Sem movimentação até a análise em 15-05-2026 (106 dias)
0000335-39.2019.5.09.0014	Processo apto para remessa ao TRT (para julgamento do agravo de petição) desde 28-03-2026, quando encerrou a série de repetição da ordem de bloqueio SISBAJUD. Sem movimentação até a análise em 15-05-2026 (48 dias)
0000045-14.2025.5.09.0014	Despacho em 16-01-2026 determinou o arquivamento do processo ante o trânsito em julgado da sentença improcedente. Sem movimentação até a análise em 15-05-2026 (119 dias)
0000566-95.2021.5.09.0014	Bloqueios SISBAJUD realizado em 11-06-2025 (R\$ 0,09), 09-06-2025 (R\$ 1,00), 30-05-2025 (R\$ 16,92, R\$ 221,40), 16-05-2025 (R\$ 17,35), 12-05-2025 (R\$ 1,00, R\$ 2,59, R\$ 3.320,93) sem desdobramento até a análise em 15-05-2026.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 77,08% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0001157-18.2025.5.09.0014, 0000225-98.2023.5.09.0014, 0001205-31.2012.5.09.0014 e 0000057-28.2025.5.09.0014).

Foi observado tempo significativo para o cumprimento de determinação de arquivamento de processos (EX: 0000860-21.2019.5.09.0014).

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0001283-39.2023.5.09.0014). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

A secretaria da unidade devera providenciar o cumprimento do despacho proferido em 18-12-2025 dos autos do processo 0011307-76.2016.5.09.0013.

Foram observados casos em que processos com acordos homologados na fase de conhecimento são mantidos suspensos nessa fase. Os processos com acordo homologado na fase de conhecimento devem ser movimentados para a etapa de liquidação e, então, colocados na tarefa "aguardando cumprimento de acordo" no PJe (Ref. Art. 119, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 23 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 5 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 22 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 5 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como “alucinação”.

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.



Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



16. PROJETO GARIMPO:

A 14ª VT de Curitiba tem demonstrado empenho no saneamento das contas vinculadas ao Projeto Garimpo. Em 2025/2026 saneou aproximadamente 40 contas, não restando pendências até meados do mês de maio de 2026, quando foi enviada relação com 30 depósitos para análise e eventual saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras FRANCIANE ATENA DE ATTAYDE SILVA e BEATRIZ SUZANO DE MORAES - que atualmente não está lotada na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba - são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

O Diretor de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- **Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**



- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 109,92%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);
- b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%);
- c. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 46,04% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 25/05/2026, este percentual era de 63,85% o que demonstra o empenho das Magistradas em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- d. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 105,73%, patamar significativamente superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);
- e. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 107 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000126-94.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:



Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

